



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 690/2022

Itanhaém, 9 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 286/2022, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon; e

Requerimento nº 289/2022, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Of. Cel. n.º 291/2022

José S. M. D.

an

23/11/2022

2022/11/09